EDITAL EERP/ATAC 060/2023
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Terá início no dia 21 de novembro de 2023, às 8 horas, na Sala da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, área de conhecimento: Fundamentos de Enfermagem, conforme Edital EERP/ATAC 034/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06/07/2023, para o qual estão inscritos os candidatos:
1. André Aparecido da Silva Teles
2. Beatriz Maria Jorge
3. Laura Andrian Leal
4. Rodrigo Magri Bernardes
5. Patrícia Carla Vianna
6. Jennifer Midiani Gonella
7. Barbara Caroliny Pereira Costa
8. Jessica Adrielle Teixeira Santos
9. Diego Santiago Montandon (Ação Afirmativa)
10. Alessandro Rolim Scholze
11. Thamiris Ricci de Araújo Quintanilha

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Profa. Dra Evelin Capellari Cárnio — Presidente - Professor Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP; Profa. Dra. Carla Regina de Souza Teixeira - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP; Profa. Dra. Patricia Magnabosco - Professor Doutor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia – UFU; Profa. Dra. Simone Teresinha Protti Zanatta - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos UFSCar; Profa. Dra. Lucia Marinilza Beccaria - Professor Doutor da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto- FAMERP. MEMBROS SUPLENTES: Profa. Dra. Denise de Andrade - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP; Profa. Dra. Fabiana Bolela - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto USP; Profa. Dra. Adriana Dutra Tholl - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina — UFSC; Profa. Dra. Soraia Dornelles Schoeller - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; Profa. Dra. Juliana Faria Campos - Professor Doutor da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ..

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

EDITAL EERP/ATAC 061/2023
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Terá início no dia 27 de novembro de 2023, às 8 horas, na Sala da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, área de conhecimento: Enfermagem Clínica, conforme Edital EERP/ATAC 035/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06/07/2023, para o qual estão inscritos os candidatos:
1. André Aparecido da Silva Teles
2. Beatriz Maria Jorge
3. Laura Andrian Leal
4. Rodrigo Magri Bernardes
5. Patrícia Carla Vianna
6. Patrícia Rezende do Prado
7. Barbara Caroliny Pereira Costa
8. Juliana Regina Dias Mikowski

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Profa. Dra. Rosana Aparecida Spadoti Dantas – Presidente - Professor Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP; Profa. Dra. Luciana Kusumota - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto — USP; Profa. Dra. Erika Christiane Marocco Duran - Professor Associado da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas —UNICAMP; Profa. Dra. Lilia de Souza Nogueira - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem — USP; Profa. Dra. Aline Helena Appoloni Eduardo - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos — UFSCAR MEMBROS SUPLENTES: Profa. Dra. Fernanda Ludmilla Rossi Rocha - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP; Profa. Dra. Ana Maria Laus - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto — USP; Profa Dra. Silvia Cristina Mangini Bocchi - Titulação: Professor Livre Docente do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho — UNESP — Botucatu; Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini - Professor Doutor, aposentada, do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR; Profa. Dra. Isabelle Cristinne Pinto Costa - Professor Doutor da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas Enfermagem.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ATAC/99-2023
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 21 de novembro de 2023, às 8:00 horas, no Departamento de Ciências Biológicas, para início das provas para o concurso para provimento do cargo de Professor Doutor (RDIDP) do Departamento de Ciências Biológicas, na área de "Anatomia Vegetal". Edital de Abertura: 031/2023. Candidatos:
1. - Mauricio Cruz Mantoani -
2. - Flávia Maria Leme -
3. - Aline Oriani Maganhato -
4. - Anna Carolina Gressler Bressan -
5. - Caian Souza Gerolamo -
6. - Fernanda helena Palermo -
7. - Thais Cury de Barros -
8. - André Silva Pinedo -
9. - Vinicius Coelho Kuster -
10. - Israel Lopes da Cunha Neto
11. - Aline Bertolosi Bombo Cardoso -
12. - Camila Pinto da Cunha -
13. - Larissa Chacon Doria
14. - Cynthia de Oliveira -
15. - Lya Carolina da Silva Mariano Pereira -

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ATAC/100-2023
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 21 de novembro de 2023, às 8:00 horas, no Departamento de Ciências Florestarias, para início das provas para o concurso para provimento do cargo de Professor Doutor (RDIDP) do Departamento de Ciências Florestais, na área de "Inventário, Biometria, e Ciência de Dados Florestais". Edital de Abertura: 058/2023. Candidatos:
1. - Jefferson Lordello Polizel
2. - Matheus Pinheiro Ferreira
3. - Maíra Blumer Fatoretto -
4. - Danilo Roberti Alves de Almeida -
5. - Edilson Urbano -
6. - Ximena Mendes de Oliveira -
7. - Mauricio Cruz Mantoani -
8. - Gustavo Martins Soares -
9. - Angelica Faria de Resende -

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DOESP DE 05-10-2023, referente ao comunicado de aprovação das inscrições e comissão de seleção de processo seletivo simplificado para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I) em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à área de Planejamento Urbano do Departamento de Projeto/FAUUSP, conforme EDITAL ATAc 026/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 25/08/2023.
Onde se lê:
(em ordem de inscrição): 1) Talita Anzei Gonsales; 2) Aluízio Marino; 3) Luanda Villas Boas Vannuchi; 4) Geraldo José Calmon De Moura; 5) Carolina Heldt D'Almeida; 6) Diego Ferretto; 7) Winnie Bruna De Souza Pereira; 8) Cyro De Souza Neto; 9) André Dal'bó da Costa e 10) Mariana Fontes Perez Rial.
Leia-se:
(em ordem alfabética): 1) Aluízio Marino; 2) André Dal'bó da Costa; 3) Carolina Heldt D'almeida; 4) Cyro de Souza Neto; 5) Diego Ferretto; 6) Geraldo José Calmon de Moura; 7) Luanda Villas Boas Vannuchi; 8) Mariana Fontes Perez Rial; 9) Talita Anzei Gonsales e 10) Winnie Bruna de Souza Pereira.
Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DOESP DE 09-10-2023, referente a convocação para as provas do processo seletivo simplificado para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I) em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à área de Planejamento Urbano do Departamento de Projeto/FAUUSP, conforme EDITAL ATAc 026/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 25/08/2023.
Onde se lê:
(em ordem de inscrição): 1) Talita Anzei Gonsales; 2) Aluízio Marino; 3) Luanda Villas Boas Vannuchi; 4) Geraldo José Calmon De Moura; 5) Carolina Heldt D'Almeida; 6) Diego Ferretto; 7) Winnie Bruna De Souza Pereira; 8) Cyro De Souza Neto; 9) André Dal'bó da Costa e 10) Mariana Fontes Perez Rial.
Leia-se:
(em ordem alfabética): 1) Aluízio Marino; 2) André Dal'bó da Costa; 3) Carolina Heldt D'Almeida; 4) Cyro de Souza Neto; 5) Diego Ferretto; 6) Geraldo José Calmon de Moura; 7) Luanda Villas Boas Vannuchi; 8) Mariana Fontes Perez Rial; 9) Talita Anzei Gonsales e 10) Winnie Bruna de Souza Pereira.
Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Edital CSCRH-SP 134/2023
CONVOCAÇÃO
A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP convoca a candidata a ELOISA APARECIDA VILAS BOAS, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1237799, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC), na área de conhecimento de Fisiopatologia de Doenças Metabólicas/Bioquímica, conforme Edital FCF/ATAc nº 006/2023 de Abertura de inscrições publicado no D.O.E de 19/04/2023, Edital FCF/ATAc nº 41/2023 de Relatório Final/Homologação publicado no D.O.E. de 09/10/2023.
Edital CSCRH-SP 136/2023
CONVOCAÇÃO
A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP convoca o candidato VALKER ARAUJO FEITOSA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1237802, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, conforme Edital de abertura de inscrições FCF/ATAc nº 007/2023 publicado no D.O.E. de 19/04/2023 e Edital FCF/ATAc nº 42/2023 Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 09/10/2023.
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Edital FCF/ATAc nº 045/2023, de 16/10/2023.
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA (FBF) DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FCF/USP), (PROCESSO Nº 2023.1.777.9.3).
O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 06/10/2023, estarão abertas, pelo prazo de (90 noventa) dias, a partir das 14 horas (horário oficial de Brasília) do dia 31/10/2023 até às 14 horas do dia 29/01/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo e claro de nº 1244299, junto ao Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental, classificação (CEPID), salário de R$ 14.761,02 (maio/2023), com base na área de Microbiologia de Alimentos, nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, cujo programa segue abaixo:
1. Vigilância Sanitária e Segurança de Alimentos;
2. Agentes etiológicos de doenças microbianas de origem alimentar;
3. Fatores de virulência de microrganismos patogênicos;
4. Critérios de higiene, qualidade e segurança microbiológica;
5. Avaliação de risco microbiológico;
6. Processos bioquímicos dos microrganismos nos alimentos;
7. Interações microbianas em alimentos;
8. Análise microbiológica de alimentos;
9. Microrganismos nos alimentos no contexto de Saúde Única;
10. Proteção da saúde: do campo à mesa;
11. Diversidade microbiana nos alimentos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da FCF/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em português ou em inglês, com comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, incluindo o plano de atividades de ensino, pesquisa e extensão a ser desenvolvido;

II - plano de atividades de ensino, pesquisa e extensão a ser desenvolvido, (anexo ao memorial), nos termos do plano acadêmico institucional da Faculdade de Ciências Farmacêuticas disponível no link (http://infofcf.webhostusp.sti.usp.br/?page_id=6642);

III – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 12 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

§ 19 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 40 do Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo em seu aspecto formal, observado o artigo 134 do Regimento Geral da USP, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de 30 (trinta) a (120) cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:
1ª fase: prova escrita (eliminatória) – peso 1.
2ª fase:
I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 3;
II) prova didática - peso 3;
III) apresentação de um plano de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com arguição pública - peso 3.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção Universidade de São Paulo.

§ 3º - O peso para cada prova foi estabelecido pelo artigo 40 do Regimento da FCF, conforme § 1º do artigo 140 do Regimento Geral da USP.

§ 4º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira Fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo.

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de 5 (cinco) horas de duração da prova;

IV – durante 60 (sessenta) minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final.

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão.

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete.

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 12 deste Edital.

6. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda Fase: JULGAMENTO DO MEMORIAL, COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO, APRESENTAÇÃO DE UM PLANO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, COM ARGUIÇÃO PÚBLICA E PROVA DIDÁTICA

JULGAMENTO DO MEMORIAL, COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação e poderá ser realizado em português ou inglês e deverá refletir o mérito do candidato, considerando o artigo 136 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

APRESENTAÇÃO DE UM PLANO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

8. A apresentação de um plano de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com arguição pública poderá ser realizada em português ou em inglês, de acordo com o plano acadêmico institucional, em vigor. Essa prova deverá ser realizada na forma de diálogo, não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

PROVA DIDÁTICA

9. A prova didática será pública e poderá ser realizada em português ou inglês, com a duração mínima de quarenta e máxima de 60 (sessenta minutos), e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato se encerrar aquém do 40º (quadragésimo) minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

10. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 12 deste edital.

11. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

12. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 14 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

- NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
terça-feira, 17 de outubro de 2023 às 05:05:22
www.pciconcursos.com.br

ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

13. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

14. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

16. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

17. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

18. A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

19. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

22. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, no endereço à Av. Prof. Lineu Prestes, nº 580, Bloco 13 A, andar superior, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" ou por meio do e-mail: assistenciaacademica.fcf@usp.br.

University of São Paulo
School of Pharmaceutical Sciences
Notice FCF/ATAc nº 045/2023, de 16/10/2023
Tenure-track faculty position opening - Assistant Professor

Opening application for the public exam of titles and tests aiming to provide a tenure-track faculty position (Assistant Professor) at the Department of Food Science and Experimental Nutrition of the School of Pharmaceutical Sciences of the University of São Paulo (FCF/USP), Brazil.

The Dean of the FCF/USP announces the opening call for a faculty position (#1244299) as Assistant Professor in Food Microbiology. The position requires full-time commitment to teaching and extension activities and the capacity to conduct independent research. Interested applicants should hold a Ph.D degree. Applications will be accepted from October 31th, 2023, 02 p.m. (GMT-3) to January 29th, 2024, 02 p.m. The basic monthly salary (MS-3 level) is R$14.761,02 plus benefits. The topics of the selection process will be derived from the following program:

1. Health Surveillance and Food Safety
2. Etiological agents of foodborne microbial diseases
3. Virulence factors of pathogenic microorganisms
4. Hygiene, quality and microbiological safety criteria
5. Microbiological risk assessment
6. Biochemical processes of microorganisms in food
7. Microbial interactions in foods
8. Microbiological analysis of food
9. Microorganisms in food in the context of One Health
10. Health protection: from field to table
11. Microbial diversity in food

The public exam will be regulated by Brazilian laws, notably by impersonality principles, as well as by the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of FCF/USP.

The official announcement of this public call is available in Portuguese at https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, where the applications must be submitted by the deadline informed above. Applicants may use Portuguese or English in their written materials and oral presentations, and the intention to take the tests in English must be expressed upon registration.

For further information, contact the Academic Technical Assistance of FCF/USP by e-mail: assistenciaacademica.fcf@us

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
Edital ATAc 045/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 07 de novembro de 2023, às 7 horas e 30 minutos, na sala da Congregação, no Bloco 1, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), a primeira etapa de avaliações do processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Administração, Planejamento e Gestão da Informação, conforme Edital ATAc 031/2023, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14/08/2023, para o qual estão inscritos os candidatos portadores do título de Doutor: Éverton da Silva Camillo, Gabriela Bazan Pedrão, Cintia Almeida da Silva Santos e Fernanda Gisele Basso. A comissão de seleção estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profs. Drs.: Ieda Pelógia Martins Damian - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ildeberto Aparecido Rodello - Professor Doutor do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Alessandra Alaniz Macedo - Professora Associada do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. MEMBROS SUPLENTES: Edméia Silva Santos Rocha - Professora Doutora do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Januário Albino Nhacuongue - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Roniberto Morato do Amaral - Professor Associado do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Ariadne Clohê Mary Furnival - Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Paulo Sérgio Miranda Mendonça - Professor Doutor do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Janaína de Moura Engracia Giraldi - Professora Titular do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rosângela Formentini Caldas - Professora Doutora do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista - campus Marília; Ana Cristina de Albuquerque - Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação, Comunicação e Artes da Universidade Estadual de Londrina. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão de Seleção acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do processo. (2023.1.807.59.6)

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO – PAE - 1º SEMESTRE (1º de fevereiro 30 de junho) DE 2024.

De conformidade com a Portaria GR-3588, de 10.5.2005, estarão abertas as inscrições para o Estágio

Supervisionado em Docência do PAE na FMUSP, para o 1º semestre de 2024, no período de 18 de

outubro a 20 de novembro de 2023. Não serão aceitas inscrições fora deste período.

DO PROGRAMA:

Poderão candidatar-se ao programa alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo,

regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, com o prazo para depósito da

dissertação ou tese posterior a 30/06/2024 e que tenham concluído ou estejam cursando uma disciplina

de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos.

O Estágio Supervisionado em Docência do PAE será realizado em uma única disciplina de graduação

dos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, sob supervisão do

Docente Responsável. A disciplina de graduação deve ser de caráter obrigatório na grade curricular, no

semestre em referência, exigindo-se como pré-requisito que o (a) pós-graduando(a) já tenha cumprido a

disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica. O estágio deve estar compreendido dentro do semestre

vigente, tendo duração de 120 horas presenciais. São exigidos relatório de atividades ao final do estágio

e boletim de frequência mensal segundo o cronograma.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita mediante:

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no site

https://uspdigital.usp.br/janus (Sistema Janus).

PAE > inscrição > 1º semestre de 2024 > Adicionar/Alterar.

O Plano de Trabalho, a ser preenchido na ficha de inscrição, deverá ser elaborado em conjunto com o

Supervisor do estágio (docente responsável pela disciplina de graduação). Devem ser especificadas

as tarefas a serem desenvolvidas sob responsabilidade do(a) pós-graduando(a), levando-se em

consideração que sua participação deve ocorrer nas múltiplas dimensões da docência, a saber: a)

organizativa (seleção de conteúdos e bibliografia de apoio, organização dos recursos didáticos e

materiais); b) técnica (organização operacional das listas de frequência, de notas e de

acompanhamento das atividades); c) didático-pedagógica (desenvolvimento das aulas e distribuição

temporal das atividades didáticas); d) relação professor-aluno (atividades que favoreçam a

participação dos alunos e facilitem a interlocução); e) avaliativa (seleção de instrumentos de

avaliação adequados e seus critérios).

A inscrição deverá ser avalizada no Sistema Janus tanto pelo (a) Supervisor(a) como pelo(a)

Orientador(a): PAE>Avalização. Após selecionar o aluno, abrir o plano de trabalho e ao final da

página, clicar em avalizar ou desautorizar, até o dia 30/11/2024.

Caso o Supervisor(a) ou o Orientador(a) não se manifeste, a inscrição será cancelada; a negativa de

pelo menos um deles é suficiente para o cancelamento. Compete ao Pós-Graduando(a) comunicar o

Supervisor(a) e o Orientador(a) sobre a necessidade da avalização no sistema Janus.

2. Deverá ser enviada para o e-mail paefmusp@usp.br a ficha JANUS atualizada do(a) pós-

graduando(a) constando o pré-requisito Disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica com 3 ou mais

créditos (concluída anteriormente ou em andamento).

DAS DISCIPLINAS DA ETAPA DE PREPARAÇÃO PEDAGÓGICA

As disciplinas de Preparação Pedagógica que já foram, anteriormente, referendadas pela Comissão

PAE/FMUSP estão publicadas no site http://fm.usp.br/pae/o-pae/disciplina-de-preparacao-pedagogica

Outras disciplinas do mesmo tema, com 3 ou mais créditos, cursadas na USP deverão ter seu programa

de atividades referendado pela Comissão PAE/FMUSP, caso constem da lista pré-aprovada pela

Comissão PAE/Central da USP. Nesse caso, o (a) pós-graduando(a) deve solicitar que a Comissão

PAE/FMUSP analise a possibilidade de sua aceitação enviando o programa e a carga horária da

disciplina cursada, bem como seus dados pessoais, para paefmusp@usp.br. Nota: não serão analisadas

disciplinas com menos de 3 créditos, mesmo que constem da lista pré-aprovada pela Comissão

PAE/Central da USP.

O aluno que estiver cursando a Etapa de Preparação Pedagógica no semestre da inscrição do PAE e for

reprovado na disciplina terá sua inscrição no estágio cancelada.

DA SELEÇÃO:

A seleção será feita pela Comissão Coordenadora do PAE da FMUSP, de acordo com a seguinte

ordem: 1º) Menor número de participações no PAE com apoio financeiro; 2º) Análise da qualidade da

Plano de trabalho; 3º) Desempenho Acadêmico (Ficha do Aluno).

Em caso de empate entre candidatos, será selecionado aquele aluno cujo Supervisor não seja seu

Orientador.

DO TERMO DE COMPROMISSO

Uma vez que o Pós-Graduando(a) tenha sido selecionado é obrigatória o envio para o e-mail

paefmusp@usp.br do Termo de Compromisso assinado, até o dia 1º de fevereiro de 2024. O não

cumprimento desse item implica o cancelamento da inscrição.

DA FREQUÊNCIA

O estágio será desenvolvido exclusivamente em disciplina da graduação e terá carga horária de 6 horas

semanais, sendo exigida a entrega de boletim de frequência mensal segundo o cronograma a ser estabelecido.

DOS CRÉDITOS

O Pós-Graduando que cumprir as atividades previstas no Estágio Supervisionado, com aprovação do

seu Supervisor, terá direito a 1 (UM) crédito, caso esteja previsto no Regulamento de seu Programa de Pós-Graduação.

Para maiores informações, acessar o site http://fm.usp.br/pae/portal/

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ Nº 38/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sessão realizada em 11/10/2023, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 31/8/2023, ao considerar que a candidata Anna Carolina Mazeto Ercolin não atingiu a nota mínima 7,0 (sete), indicou a candidata Caterina Muramoto, por unanimidade, à Congregação para preencher o claro/cargo nº 1021095 de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia (VCI) da FMVZ-USP, no conjunto das disciplinas VCI4104 - "Diagnóstico por Imagem I", VCI4203 - "Diagnóstico por Imagem II" e VCI206 - "Abordagem Anatômica por Imagem", conforme Edital FMVZ nº 06/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 12/4/2023.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída:

- Prof. Dr. Stefano Carlo Filippo Hagen – Professor Doutor do Departamento de Cirurgia da FMVZ-USP;

- Profa. Dra. Carla Aparecida Batista Lorigados – Professora Doutora do Departamento de Cirurgia da FMVZ-USP;

- Profa. Dra. Maria Jaqueline Mamprim de Arruda Monteiro – Professora Titular do Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal da FMVZ-UNESP/Botucatu;

- Profa. Dra. Anelise Carvalho Nepomuceno – Professora Adjunta do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias da Escola de Veterinária da UFMG;

- Prof. Dr. Bruno Ferrante – Professor Adjunto do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias da Escola de Veterinária da UFMG.

EDITAL FMVZ Nº 35/2023 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE REPRODUÇÃO ANIMAL DA FMVZ-USP.

A Congregação do Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sua 668ª sessão, realizada em 11/10/2023, APROVOU os pedidos de inscrição dos candidatos 1) Ana Helena Benetti Gomes; 2) Liege Cristina Garcia da Silva; 3) Cristina de Fátima Lucio; 4) Gisele Almeida Lima da Veiga e 5) Luiz Guilherme Corsi Trautwein, bem como INDEFERIU a inscrição da candidata Laiza Sartori de Camargo, em razão do não atendimento de requisito do edital de abertura (apresentação de documentos comprobatórios do memorial circunstanciado), referentes ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1237560, junto ao Departamento de Reprodução Animal, junto à disciplina VRA4201 - Obstetrícia, na área de "Obstetrícia de Pequenos Animais", conforme Edital FMVZ nº 17/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 5/7/2023. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

MEMBROS TITULARES
Denise Tabacchi Fantoni - VCI/FMVZ-USP
Anneliese de Souza Traldi - VRA/FMVZ-USP
Christina Malm - UFMG
Maria Denise Lopes - UNESP-Botucatu
Lúcia Daniel Machado da Silva - UECE
MEMBROS SUPLENTES
Guilherme Pugliesi - VRA/FMVZ-USP
Marcelo Rezende Luz - UFMG
André Luís do Valle De Zoppa - VCI/FMVZ-USP
Isabel Candia Nunes da Cunha - UENF
Maricy Apparicio Ferreira - UNESP-Botucatu

EDITAL FMVZ Nº 36/2023 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA FMVZ-USP.

A Congregação do Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sua 668ª sessão, realizada em 11/10/2023, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos 1) Mayra Carraro Di Gregorio; 2) Fernanda Fidelis Gonsales; 3) Stephania Katurchi Mendes Melo; 4) Carla Rodrigues Bahiense; 5) Maiara Garcia Blagitz; 6) André Marcos Santana; 7) Victor Nowosh; 8) Victor Yunes Guimarães; 9) Vanessa Uemura da Fonseca e 10) Nathan da Rocha Neves Cruz, referentes ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1237578, junto ao Departamento de Clínica Médica, no conjunto das disciplinas VCM4102 - "Patologia Clínica Veterinária" e VCM4103 - "Patologia Médica", conforme Edital FMVZ nº 16/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/6/2023. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

MEMBROS TITULARES
Enrico Lippi Ortolani - VCM/FMVZ-USP
Silvia Regina Ricci Lucas - VCM/FMVZ-USP
Maria Consuêlo Caribé Ayres - UFBA
Nayro Xavier de Alencar - UFF
Fabíola de Oliveira Paes Leme - UFMG
MEMBROS SUPLENTES
Mitika Kuribayashi Hagiwara - VCM/FMVZ-USP
Selwyn Arlington Headley - UEL
Viviani Gomes - VCM/FMVZ-USP
Stella de Faria Valle - UFRGS
Michelly Fernandes de Macedo - UFERSA
Marcia Ferreira da Rosa Sobreira - Centro Universitário Moura Lacerda
Alexandre Krause - UFSM

EDITAL FMVZ Nº 37/2023 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE ANIMAL DA FMVZ-USP.

A Congregação do Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sua 668ª sessão, realizada em 11/10/2023, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos 1) Arlei Marcili; 2) Thiago Fernandes Martins; 3) Ricardo Durães de Carvalho; 4) Mariana Malzoni Furtado Gaspari;5) Adriano Pinter dos Santos; 6) Ricardo Bassini Silva; 7) Luiz Ricardo Gonçalves e 8) Igor Cunha Lima Acosta, referentes ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1018493, junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal, no conjunto das disciplinas VPS 3201 - "Zoonoses (Saúde Pública Veterinária)", VPS 3202 - "Epidemiologia das Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos" e VPS 2202 - "Epidemiologia Veterinária", caracterizando a área de conhecimento de "Epidemiologia e Controle das Doenças Transmitidas por Vetores", conforme Edital FMVZ nº 18/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 7/7/2023. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

MEMBROS TITULARES
Fernando Ferreira - VPS/FMVZ-USP
Andrea Micke Moreno - VPS/FMVZ-USP
Vitor Salvador Picão Gonçalves - UNB
Selwyn Arlington Headley - UEL
Sergio Santos de Azevedo - UFCG
MEMBROS SUPLENTES
Evelise Oliveira Telles - VPS/FMVZ-USP
Vera Letticie de Azevedo Ruiz - FZEA/USP
Ricardo Augusto Dias - VPS/FMVZ-USP
Clebert José Alves - UFCG
João Pessoa Araújo Junior - UNESP-Botucatu

EDITAL FMVZ Nº 34/2023 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FMVZ-USP.

A Congregação do Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sua 668ª sessão, realizada em 11/10/2023, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos 1) Daywid Vianêis Farias de Lucena; 2) Fátima Maria Caetano Caldeira; 3) Ivan Felismino Charas dos Santos e 4) Bruna Fernanda Firmo, referentes ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1235915, junto ao Departamento de Cirurgia, no conjunto das disciplinas VCI 4103 - "Técnica Cirúrgica", VCI 4202 - "Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais" e VCI-0535 - "Ortopedia", conforme Edital FMVZ nº 27/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 31/7/2023. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

MEMBROS TITULARES
André Luis do Valle De Zoppa - VCI/FMVZ-USP
Angelo João Stopiglia - VCI/FMVZ-USP
Olicies da Cunha - UFPR - Palotina
Antonio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk - UFPR - Curitiba
Luciane dos Reis Mesquita - UNESP-Botucatu
MEMBROS SUPLENTES
Carla Aparecida Batista Lorigados - VCI/FMVZ-USP
Paulo Iamaguti - UNESP-Botucatu
Julia Maria Matera - VCI/FMVZ-USP
Silvio Henrique de Freitas - FZEA-USP
Cláudia Valéria Seullner Brandão - UNESP-Botucatu

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Edital ATAC/392023/iqusp
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS – PROFESSOR LIVRE-DOCENTE

Concurso público de provas e títulos para a obtenção do título de Livre-Docente, área do conhecimento de BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, junto ao Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (Edital ATAC/252023/iqusp), publicado no D.O.E. de 14/08/2023, às fls 207 e 208.

Terá início no dia 22 de novembro de 2023, às 08h, na Sala de Defesa de Teses do Bloco 6 – Superior – do Instituto de Química, à Av. Prof. Lineu Prestes, 748, o Concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Bioquímica, na área de conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular, regido pelo Edital ATAC/252023/iqusp, publicado no D.O.E. de 14/08/2023, às fls 207 e 208. CANDIDATO INSCRITO: Dr. NICOLAS CARLOS HOCH. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: PERTENCENTES AO IQUSP - (Titulares) Profa. Dra. Regina Lúcia Baldini – Profa. Associada – Presidente; Prof. Dr. Fabio Luis Forti – Prof. Associado. MEMBROS ESTRANHOS AO IQ (Titulares) - Profa. Dra. Lucymara Fassarella Agnez Lima – Profa. Titular – UFRN; Prof. Dr. Rodrigo da Silva Galhardo – Prof. Associado – ICB – USP; Profa. Dra. Marimélia Aparecida Porcionatto – Profa. Titular – Unifesp. Suplentes do IQ - Profa. Dra. Bettina Malnic - Profa. Associada; Prof. Dr. Frederico José Gueiros Filho – Prof. Associado; Profa. Dra. Daniela Sanchez Bassères – Profa. Associada. Suplentes Estranhos ao IQ - Profa. Dra. Angela Kaysel Cruz – Profa. Titular – FMRP – USP; Prof. Dr. Marcelo Damário Gomes – Prof. Associado - FMRP – USP; Prof. Dr. Hernandes Faustino de Carvalho – Prof. Titular – UNICAMP; Prof. Dr. Jörg Kobarg – Prof. Titular – UNICAMP. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Edital ATAC/402023/iqusp
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS – PROFESSOR LIVRE-DOCENTE

Concurso público de provas e títulos para a obtenção do título de Livre-Docente, área do conhecimento de QUÍMICA ORGÂNICA, junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (Edital ATAC/292023/iqusp), publicado no D.O.E. de 15/08/2023, às fls 109 e 110.

Terá início no dia 28 de novembro de 2023, às 08h, na Sala de Defesa de Teses do Bloco 6 – Superior – do Instituto de Química, à Av. Prof. Lineu Prestes, 748, o concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Química Fundamental , na área de conhecimento de QUÍMICA ORGÂNICA, regido pelo Edital ATAC/292023/iqusp, publicado no D.O.E. de 15/08/2023, às fls 109 e 110. CANDIDATA INSCRITA: Dra. LILIANA MARZORATI. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS PERTENCENTES AO IQ - (Titulares) Josef Wilhelm Baader - Professor Titular - Presidente; Omar Abdel Monein Abou El Seoud - Professor Titular (Aposentado). MEMBROS ESTRANHOS AO IQ (Titulares) - Maria de Fátima das Graças Fernandes da Silva - Professora Titular – UFSCar; Paulo Cezar Vieira - Professor Titular - FCF-USP; Ljubica Tasic - Professora Associada – UNICAMP. Suplentes do IQ - Massuo Jorge Kato-Professor Titular; Henrique Eisi Toma- Professor Titular. Suplentes Estranhos ao IQ - Fernando Antonio Santos Coelho - Professor Titular – UNICAMP; Helio Alexandre Stefani - Professor Titular - FCF/USP; Arlene Gonçalves Corrêa - Professor Titular – UFSCar. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 88/2023
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, em consonância ao Decreto Decreto Federal n. 83.284/79 e Parecer PG UNICAMP nº 3427/23, RETIFICAM o Edital de Abertura de inscrições e a Republicação de Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 88/2023 para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação / Revisor pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, especificamente os itens 1.4. e 1.5. conforme segue:

Onde se lê:

1.4. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviços. Além da jornada de trabalho prevista, para as vagas que por ventura vierem a surgir durante o período de validade deste Concurso Público, a Universidade poderá solicitar o cumprimento de jornada de trabalho semanal diferente da especificada neste edital, com o salário inicial correspondente a cada jornada estabelecida.

1.5. O salário inicial da função em disputa, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, será de R$ 7.592,23 correspondente ao Segmento Superior – nível S1A da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
terça-feira, 17 de outubro de 2023 às 05:05:22
www.pciconcursos.com.br